

JUSTIFICATIVA

O serviço prestado pelo escritório tem como principal objetivo atender as demandas da Prefeitura de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na assessoria e consultoria jurídica na realização de procedimentos administrativos de aquisições e contratações públicas. Desenvolvendo trabalhos diferenciados, alocando recursos a serviço dos contratantes, que contarão com profissionais qualificados e especializados

Os serviços técnicos especializados objetivarão proceder análise, orientação e suporte para execução dos atos administrativos, procedimentos e contratos nas questões pertinentes e exclusivas de processos de aquisições públicas ortodoxas e/ou eletrônicas

Os serviços serão prestados pelo quadro técnico especializado do escritório através de visitas hebdomadárias a Prefeitura de Mojuí dos Campos propriamente ao Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que abarca os procedimentos de aquisições e contratações do Município, sempre que necessário, preferencialmente pelo horário vespertino, valendo-se ainda de atendimento remoto diurno, por uso da rede mundial de computadores, plataformas de telecomunicações, aplicativos para troca de mensagens instantâneas com envio e recebimento de dados moveis e demais outras ferramentas tecnológicas que garantam o pronto atendimento quando não forem executados os serviços materialmente

Supedâneo em base técnico-jurídicas, sob o pálio da expertise do quadro técnico profissional circunscrita aos aspectos jurídicos da Nova Lei de Licitações.

Mojuí dos Campos/Pa, 14 de julho de 2023.

MARIA REJANE MESQUITA AGUSTINHO
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 095/2023.